



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

DECRETO Nº 2.914, de 18 de fevereiro de 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR BRENO FERREIRA DOS SANTOS, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Triunfo, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **Breno Ferreira dos Santos**, Ex-Prefeito Municipal de Triunfo.

Art. 2º - No período do luto a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro no Paço Municipal e nas demais repartições municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 18 de fevereiro de 2022.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO